

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 028/2014.

Objeto: aquisição de materiais e uniformes esportivos para atender a Divisão de Educação, Esportes e Lazer da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 31/12/2014, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **25/04/2014** pela Pregoeira referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP, nos itens: **05 ao 07, 12, 29, 32, 48, 56, 75, e 83 ao 88**, com o valor total de **R\$ 15.406,00 (quinze mil quatrocentos e seis reais)**; - MAGALI GARCIA SANTOS – ME, nos itens: **01, 04, 09, 11, 13 ao 17, 19, 23 ao 26, 28, 30, 33, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 49, 50, 54, 63 ao 65, 77 ao 82**, com o valor total de **R\$ 34.937,50 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos)**; - MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA – EPP, nos itens: **46, 47, 66 ao 74, e 76**, com o valor total de **R\$ 10.825,00 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais)**; - THIMODU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, nos itens: **02, 08, 10, 20 ao 22, 27, 37, 38, 45, 53, 55, e 57 ao 62** com o valor total de **R\$ 18.334,20 (dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais, e vinte centavos)**; e - O. DE SENA PARANAÍ – ME, no item: **52**, com o valor total de **R\$ 3.536,00 (três mil quinhentos e trinta e seis reais)**. Restando **FRACASSADOS** os itens **03, 18, 34, 41 e 42**; e **DESERTOS** os itens **31 e 51**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Publique-se. Rosana, 28 de abril de 2014. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.